



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


*ATO DA MESA N.º 23,  
de 03 de agosto de 1999*

Dispõe sobre admissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o senhor REGINALDO GOMES LUIZ, R.G. n.º 21.262.530, classificado em primeiro lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de MOTORISTA, referência “09”, criado pela Resolução n.º 06, de 06 de maio de 1992, alterada pela Resolução n.º 07, de 22 de março de 1995.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 03 de agosto de 1999.

  
MARCO ANTONIO MARCOLINO  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

  
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

  
LUÍS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

  
LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

  
OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA N.º 23,  
de 03 de agosto de 1999

Dispõe sobre a admissão de servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o servidor REGINALDO GOMES LUIZ, R.G. nº 21.362.830, classificado em primeiro lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de MOTORISTA, retência "09", criado pela Resolução n.º 06, de 06 de maio de 1992, alterada pela Resolução n.º 07, de 22 de março de 1995.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 03 de julho de 1999.

MARCO ANTONIO MARCOLINO  
1.º Secretário

LUIS FRANCISCO VILLACA  
2.º Secretário

LUIS CARLOS TIREIRA  
3.º Secretário

LYRIS CARVALHO ROSO  
Diretor do Departamento Administrativo

OCIMAR ATARICATO LOPES  
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO  
Bragança Jornal  
EM 10/08/99  
PÁG. 04

(publicada na sede da Câmara Municipal)